



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2006

Aprova o Plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em Educação e seus programas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008217/2006-23, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação e seus programas (Lei nº 11.091, de 12/01/05 alterada pela Lei nº 11.233, de 22/12/05).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2006

**Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral**

**Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves
Reitor**